

PORT. Nº 1017  
PUBLICADA NO  
DOU de 02/10/09  
Seção 2 Pág. 18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,  
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do  
Processo nº 23065.016768/2009-92, resolve:

Autorizar no período 01.10.2009 a 31.03.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei 8.112/90 e Resolução nº 11/95-CEPE, o afastamento de **JOSÉ CLIVER BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1186980, a fim de concluir Mestrado em Evidência e Decisão em Saúde, na Universidade de Porto, em Portugal.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 02 10/09